

URFBio Rio Doce - Núcleo de Apoio Regional de Timóteo

Decisão IEF/NAR TIMÓTEO nº. 2100.01.0019499/2025-43/2025

Timóteo, 18 de novembro de 2025.

V...

A Supervisora da URBIO Rio Doce, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas homologa, para que surta efeitos próprios, a sugestão de ARQUIVAMENTO constante no Parecer Técnico 24 (Documento SEI nº 127523059), inserido no processo 2100.01.0019499/2025-43, em que figura como requerente DANIELA PEREIRA SILVA ARAÚJO LTDA, CNPJ 09.185.427/0001-86.

Publique-se, se caso, notifique-se e archive-se



Documento assinado eletronicamente por **Núbia Lais Fernandes Batista, Servidora Pública**, em 18/11/2025, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **127628685** e o código CRC **FEDC7CDA**.